

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 2013.

Dispõe sobre aprovação dos nomes dos membros do Conselho Fiscal da PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos, a contar de 01.04.2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º São aprovados os nomes dos Senhores **MARILDA APARECIDA PALOMO, Engº MAGNO VITOR DE FARIA e BENEDITO TOSO DE ARRUDA** para, em conformidade com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 2.063, de 31 de Dezembro de 1986 e alterações posteriores, comporem, como membros efetivos, o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos, a contar de 01.04.2013.

Art. 2º São aprovados os nomes dos Senhores **ROBERTO SIMONI, Engº SILVIO MARTINS FILHO e VITÓRIO ANTONIO CHIORATO** para suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 02 (dois) anos, a contar de 01.04.2013.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de abril de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário